



**AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL: ANÁLISE
DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA DOAÇÃO
SIMULTÂNEA) NOS ESTADOS DA BAHIA E
MINAS GERAIS¹**

**Family Agriculture and Food Security: Analysis of the
Results of the Food Purchase Program (PAA
Simultaneous Donation) in the States of Bahia and
Minas Gerais**

André Rodrigues dos Santos*
Naldeir dos Santos Vieira**
Palloma Rosa Ferreira***
Thiago Teixeira Sant'Ana e Castro****

*Bacharel em Administração pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. Endereço: Rua Engenheiro Antunes, 245, Centro. Teófilo Otoni/MG. CEP: 39800-019.
E-mail: andrerodrig@hotmail.com.

**Mestre em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Professor assistente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. Endereço: UFVJM, Campus Mucuri. Departamento de Administração. Rua do Cruzeiro n. 1. Bairro Jardim São Paulo. Teófilo Otoni/MG. CEP: 39801-000.
E-mail: naldeir.vieira@ufvjm.edu.br.

***Mestre em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa - UFV. Assessora da ONG EUCCOOP. Endereço: Rua Reinaldo de Araújo, 270/02. Bairro Vale do Sol. Viçosa/ MG. CEP: 36570-000.
E-mail: pallomar@yahoo.com.br.

****Bacharel em Gestão de Cooperativas pela Universidade Federal de Viçosa - UFV. Assessor da ONG EDUCOOP. Endereço: Rua Nagib Balut, 88. Viçosa-MG. CEP: 36570-000.
E-mail: adm@cursoscooperativistas.com.br.

Resumo

Com o objetivo de identificar e analisar as potencialidades da agricultura familiar no combate à fome e à insegurança alimentar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA Doação Simultânea), nos estados da Bahia e Minas Gerais, os autores deste artigo debatem os principais aspectos do PAA relacionados à agricultura familiar e à segurança alimentar. Como técnica de investigação, primeiramente, foi utilizada a pesquisa bibliográfica para conceituação das temáticas abordadas. Posteriormente, realizou-

se um estudo exploratório e quantitativo, por meio do envio de questionários a Agentes Técnicos de Extensão Rural (Agentes de ATER) dos Estados supracitados, que prestam serviços para empresas públicas de assistência técnica rural, prefeituras, Organizações Não Governamentais (ONGs), cooperativas e associações produtivas, anteriormente mapeados pela equipe da ONG EDUCOOP. Como quadro teórico de referência, destacam-se autores como Wanderley (1996), Rocha (2007), Castro (1965), ressaltando aspectos da agricultura familiar e apresentando o progresso das políticas públicas direcionadas a

esta categoria. Podem ser mencionados, ainda, Andrade Júnior (2009), Delgado, Conceição e Oliveira (2005), Cyntrão (2008) e MDS (2010), os quais aprofundam o debate sobre o PAA e suas implicações para agricultura familiar. Como principal resultado obtido destaca-se que, de acordo com os agentes de ATER, houve melhoria na qualidade de vida tanto do público beneficiado com os alimentos advindos do Programa, quanto das famílias associadas às entidades proponentes. Foi identificada como principal vantagem do Programa a garantia de venda dos produtos e, como principal limitação, as dificuldades para a elaboração dos projetos voltados para a Doação Simultânea a serem encaminhados para a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

Palavras-chave:

Programa de Aquisição de Alimentos. Agricultura Familiar. Segurança Alimentar e Nutricional.

Abstract

In order to identify and analyze the potential of family farming in fighting hunger and food insecurity within the Food Purchase Program (PAA Simultaneous Donation), the states of Bahia and Minas Gerais, this article discusses the main aspects of this Program related to family farming and food security. As a technique of investigation, first, a literature search was used for conceptualization of the themes. Later we performed an exploratory study and quantitative, by sending questionnaires to the Agricultural Extension Agents Technicians (ATER agents) of the States mentioned above, companies that provide services to rural public service, local governments, Non Governmental Organizations (NGOs), cooperatives, associations, previously mapped by the staff of the NGO EDUCOOP. As theoretical framework, the authors stand out as Wanderley (1996), Rocha (2007), Castro (1965), highlighting aspects of family farming and showing the progress of public policies directed to this category. They may also be mentioned,

Andrade Júnior (2009), Delgado, Conceição and Oliveira (2005), Cyntrão (2008), and MDS (2010) that deepen the debate about the PAA and its implications for family farms. The main result obtained is emphasized that, according to agents ATER, there was improvement in the quality of life for both the public benefited from the food coming from the program and the families associated with the proposing organizations. It was identified as the main advantage of the guarantee program for selling products, and as the main limitation, difficulties in the preparation of projects for the Simultaneous Donation to be forwarded to the Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Keywords:

Food Purchase Program. Family Agriculture. Food Safety and Nutrition.

1. Introdução

O Brasil, como país em fase de desenvolvimento econômico e social e de acelerado processo de industrialização, ainda não conseguiu se libertar de epidemias sociais, como a fome e a subnutrição, que durante séculos marcaram a sua evolução social. Do ponto de vista econômico, até os anos 90, observou-se um quadro histórico cada vez mais focado nos interesses da acumulação e reprodução do capital e, do ponto de vista social, um desvirtuamento dos programas de interesse social. Deste modo, as políticas públicas privilegiavam as ações voltadas para a produção extensiva em detrimento ao estímulo à agricultura familiar.

Como resultado das atitudes centralizadoras do Estado, as políticas públicas destinadas ao meio rural se direcionavam, sobretudo, ao crescimento dos volumes produzidos e dos índices de produtividade, por meio da incorporação de inovações tecnológicas nas atividades agropecuárias. Essas políticas eram concebidas a partir dos interesses econômicos dominantes envolvidos na agricultura, sem que houvesse participação dos demais segmentos sociais que compõem o espaço rural (ROCHA, 2007).

No entanto, a partir da década de 1990 e início do século XXI, emerge no país o debate sobre a segurança alimentar e nutricional. Pode-se afirmar que uma das principais contribuições em relação a este enfoque na formulação de programas sociais foi a criação do Programa Fome Zero e a elaboração do Plano Safra da Agricultura Familiar, voltados para a defesa dos interesses dos agricultores familiares.

Como ação estratégica do Programa Fome Zero, em julho de 2003, foi instituído o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) que articula ações voltadas para melhorias quanto ao acesso aos alimentos, geração de renda, mobilização e fortalecimento da agricultura familiar, por meio da compra governamental de produtos da agricultura familiar.

O PAA é uma política pública da esfera do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), sendo operacionalizado por órgãos federais, governos estaduais e municipais. Possui quatro modalidades: Compra Direta, Formação de Estoques pela Agricultura Familiar, Incentivo a Produção e Consumo de Leite (IPCL) e a Compra para Doação Simultânea, foco desta pesquisa. Tal modalidade destina-se a promover a articulação entre a produção de agricultores familiares e as demandas locais de suplementação alimentar e nutricional de escolas, creches, abrigos, asilos, hospitais públicos e outros, e dos programas sociais da localidade, tais como bancos de alimentos, restaurantes populares e cozinhas comunitárias.

Neste contexto, tendo em vista o segmento dos agricultores familiares e sua importância na produção de alimentos e na geração de emprego e renda no campo, fazem-se os seguintes questionamentos: a agricultura familiar, como parte do desenvolvimento econômico do país, contribui para o combate à fome e a insegurança alimentar e nutricional da população? O PAA beneficia a produção de que produtos? O acesso aos produtos da agricultura familiar por meio do PAA tem ocorrido com a qualidade esperada?

Para responder a tais questionamentos, foi proposto¹ neste estudo identificar e analisar as potencialidades da agricultura familiar no combate à fome e à insegurança alimentar, por meio da modalidade PAA Doação Simultânea, na

ótica dos agentes de assistência técnica e extensão rural (ATER) dos estados da Bahia e Minas Gerais.

Por se tratar a agricultura familiar - entendida na visão de Wanderley (1996, p. 2) como aquela em que a família, ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo - de fundamental importância na alimentação da população e no cenário econômico e social do país, tal pesquisa se torna relevante por contribuir para a elaboração de políticas públicas voltadas para este setor e, principalmente, referentes ao PAA Doação Simultânea.

Para obtenção dos resultados, foram coletados e analisados dados por meio de envio e recebimento de questionários a agentes de ATER dos estados da Bahia e de Minas Gerais. Os questionários foram enviados e recebidos por meio eletrônico, utilizando-se do banco de dados da Organização Não Governamental (ONG) EDUCOOP, com vasto histórico de atividades de extensão voltadas para os sujeitos estudados.

O trabalho está estruturado em sete seções, contando-se esta introdução. Da segunda à quarta seção, é feita uma contextualização da agricultura familiar, da segurança alimentar e nutricional e do PAA, com ênfase na modalidade Doação Simultânea, destacando-se os principais estudos e conceitos sobre tais temáticas. A quinta seção corresponde aos procedimentos metodológicos. A sexta apresenta os resultados com base nos dados obtidos na pesquisa e, por fim, na sétima seção, são apresentadas as considerações finais.

2. A Agricultura Familiar

A agricultura familiar não é uma categoria social recente, é um conceito genérico que incorpora uma diversidade de situações específicas e particulares. Fundada pela relação entre trabalho, propriedade e família, segundo Wanderley (1996), a agricultura familiar é identificada como uma categoria ampla que incorpora outras formas específicas, como o campesinato, o agricultor de subsistência ou o pequeno produtor. Para a autora, estas são

formas particulares que se constituem enquanto um modo específico de produzir e viver em sociedade, tendo sua autonomia demográfica, social e econômica.

Até o início da década de 1990, não existia nenhum tipo de política pública, com abrangência nacional, voltada ao atendimento das necessidades específicas do segmento social de agricultores familiares (MATTEI *apud* ZIMMERMANN, 2008, p. 4). De acordo com Rocha (2007), as políticas até então efetuadas nesse segmento promoveram uma crescente marginalização dos agricultores familiares, reproduzindo um padrão de desenvolvimento rural excludente e desigual. A intervenção do estado desenvolveu um padrão produtivista, estabelecido com base em três elementos fundamentais: o crédito rural, a assistência técnica e o ensino e pesquisa.

Um conjunto de instrumentos e ações determinou as transformações na agricultura brasileira, viabilizadas através de políticas econômicas orientadas para o desenvolvimento de uma agricultura dita “moderna”, com o estado articulando os diferentes interesses de um projeto de modernização conservadora. O principal instrumento de política agrícola nesse período foi o crédito rural subsidiado que, como os demais instrumentos utilizados, buscava mudanças estruturais na agricultura brasileira, vinculando os serviços agropecuários e o financiamento subsidiado ao uso do pacote tecnológico da “revolução verde” (ROCHA; CERQUEIRA; COELHO, 2007, p.2).

Para Castro (1965), essas políticas públicas desenvolvimentistas constituíram um grave risco para o desenvolvimento econômico do país, ao contar com as forças do automatismo para corrigir o desequilíbrio, baseando-se na premissa de que o progresso industrial, ao atingir certo nível, provocaria automaticamente o progresso rural.

Entretanto, Rocha, Cerqueira e Coelho (2007, p. 22) revelam que a agricultura familiar “formou estratégias de reprodução que, contraditoriamente ao papel destinado a esse tipo de produção na política agrícola, manteve sua importância no espaço rural brasileiro”. A década de 1980 ficou marcada por mudanças na orientação das políticas agrícolas, quando

buscou sua adaptação à conjuntura econômica do país e à conseqüente crise financeira do Estado. Foi também nesse período que passou a ganhar destaque uma crescente crítica ao modelo de modernização da agricultura adotado no país, cujos efeitos ambientais e sociais foram extremamente negativos.

A categoria veio a se tornar alvo das políticas sociais, em 1996, com o surgimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): “Questões como participação social, segurança alimentar e desenvolvimento local ganharam espaço crescente na concepção das políticas públicas de desenvolvimento rural” (ROCHA; CERQUEIRA; COELHO, 2007, p.3).

A caracterização da agricultura familiar no país foi fruto do censo agropecuário de 1989, reavaliado com os dados do censo agropecuário de 1995/96. Neste, foram destacados como aspectos principais da agricultura familiar: a gestão da unidade produtiva e os investimentos realizados por indivíduos que mantêm entre si laços de sangue e/ou de casamento; a maior parte do trabalho ser fornecido pelos membros da família; e a propriedade dos meios de produção pertencer à própria família (FAO/INCRA, 1996, p. 4).

O estado, para regulamentar o segmento familiar, estabeleceu através da lei 11.326 de 24 de julho 2006 - que regula as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (BRASIL, 2006)- os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar. Em seu artigo 3º, é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural e atende, simultaneamente, aos seguintes requisitos: a) não detenha, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais; b) utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; c) tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao estabelecimento ou empreendimento e; d) dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

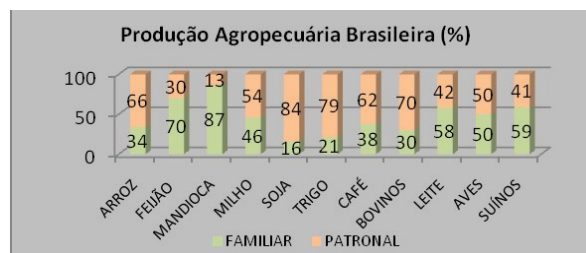
De acordo com Graziano da Silva (2004), a agricultura familiar emprega 20% da população economicamente ativa e gera um superávit de dezenove bilhões de dólares, produzindo cerca de cem milhões de toneladas de alimentos por ano. “Representa a ocupação socialmente equitativa do espaço agrário, bem como favorece a valorização das dimensões social, ambiental e cultural da produção agroalimentar” (VOGT; SOUZA, 2007, p. 2). Segundo Pimbert (2009), a maior parte dos alimentos produzidos no mundo é cultivada, coletada e colhida por mais de vinte e cinco milhões de pequenos agricultores, criadores, habitantes das florestas e pescadores.

No Censo Agropecuário/2006, foram identificados 4.367.902 estabelecimentos da agricultura familiar, o que representa 84,4% dos estabelecimentos rurais, ocupando uma área de 80,25 milhões de hectares, ou seja, 24,3% da área ocupada pelos estabelecimentos agropecuários brasileiros (IBGE, 2006, p.19).

Por sua vez, Buainain *et al.* (2009) afirmam que, apesar de possuir pouca terra para trabalhar, os produtores familiares representam quarenta por cento do total da produção agropecuária nacional, com Valor Bruto de 57,5 bilhões de reais, sendo diretamente responsável pela segurança alimentar e nutricional dos brasileiros. Para esses autores, o fato de a área ser proporcionalmente menor que a participação na produção revela a maior intensidade no uso do fator terra dos familiares.

Dados do Censo Agropecuário/2006 mostram uma agricultura familiar bastante influente na cadeia produtiva dos principais alimentos requisitados na alimentação da população, como ilustra o gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Produção Agropecuária da Agricultura Familiar versus Patronal (2006)



Fonte: Censo Agropecuário IBGE (2006)

Sem muita incorporação tecnológica e com pequena quantidade de terras para trabalhar, o setor agropecuário familiar tem considerável importância na absorção de emprego e na produção de alimentos, voltada especialmente para o autoconsumo. Tem-se que o setor focaliza mais nas funções de caráter social do que nas econômicas (GUILHOTO *et al.*, 2007, p. 13). Diante de tal realidade, políticas públicas de fomento têm sido direcionadas a esta parcela da sociedade, objetivando maximizar o potencial de produção dos agricultores e, assim, possibilitar a permanência de grande parte das famílias no campo, bem como a continuidade da produção de alimentos que abastecem os mercados locais e nacionais.

3. A Segurança Alimentar e Nutricional

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) perpassa por inúmeros temas, de legislação em direitos humanos a tratados internacionais, de cultura alimentar a características regionais, da questão da água, do meio ambiente e melhor qualidade de vida a alimentação nas escolas e creches, restrição a alimentos transgênicos e organização de conselhos municipais, estaduais e nacional de SAN.

Segundo Castrocitadoem Andrade(2003), o conceito de segurança alimentar surgiu durante a primeira guerra mundial (1914-1918), período em que começou a haver maior dedicação na produção de armamentos e inovação tecnológica, ocorrendo aumento na oferta de produtos industrializados. Esse conceito pode ser resumido em três requisitos básicos: disponibilidade local de alimentos, para que se possam ter produtos de qualidade a preços acessíveis; multiplicação dos mecanismos de compra e venda direta e; circulação da economia local, através de mecanismos que evitem o vazamento de bens para outras regiões.

No Brasil, a segurança alimentar ganhou foco a partir da segunda metade do século XX, período de publicação do livro de Josué de Castro, “Geografia da Fome”, em 1946, no qual identifica a migração de muitos trabalhadores

rurais para as grandes cidades, e do crescimento das comunicações, fator que contribuiu para a mudança de costumes e hábitos alimentares que se difundiram pelo território nacional. As pessoas passaram a consumir maior quantidade de produtos industrializados, fato que gerou considerável estreitamento tanto na oferta, quanto na demanda por produtos da agricultura familiar (CASTRO, 2008).

Em sua outra obra “Geopolítica da Fome”, Castro (1965) considera que, com exceção das psicoses, a subnutrição é uma das doenças mais graves que a humanidade sofre, pois ela predispõe a deixar o indivíduo vulnerável a outras doenças e enfermidades. Para o autor, a deficiência alimentar origina-se de dois tipos de fome: aquela que atinge diretamente - *a fome aguda* - e aquela que atinge de forma indireta - *a fome oculta*. Embora muitos autores dêem pouca importância a essa última, Castro (1965) diz que “é exatamente nas áreas do mundo economicamente menos desenvolvidas que essa espécie de fome cobra seus mais altos tributos”, já que esta é resultado do inadequado suprimento das proteínas de certas gorduras, dos sais minerais e de determinadas vitaminas. Então, para ser adequada, a alimentação deve oferecer ao organismo o total de energia de que ele necessita e o total das variadas substâncias indispensáveis ao seu equilíbrio material:

Calcula-se que cerca de quarenta princípios essenciais são indispensáveis ao perfeito equilíbrio nutritivo do organismo. O indivíduo que não recebe o total de energia necessária aos seus gastos sofre do chamado tipo de fome global ou energética. Se a deficiência é acentuada, estamos diante dos casos de semi-inanição; e, se é total, de completa inanição (CASTRO, 1965, p. 83).

Dando sequência na abordagem de segurança alimentar, Ananias (2004) definiu SAN como a garantia de acesso a uma alimentação de boa qualidade, através de ações na área de abastecimento e de articulação com a produção, para que cada cidadão tenha condições de reagir aos estímulos de reinserção na comunidade e no sistema produtivo. Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2010),

SAN é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.

De acordo com Betto (2003), calcula-se que haja no Brasil cerca de 44 milhões de pessoas em estado de subnutrição, o que equivaleria a quase dez milhões de famílias. O fato é que morrem, todo ano, cerca de 180 mil crianças por subnutrição. Já na visão de Pontes (2004), 100 mil crianças morrem por ano no Brasil por causas ligadas a má alimentação. Para este autor, a desigualdade e exclusão social, no mundo, têm feito com que 516 milhões de pessoas (1/6 da humanidade) sofram de insegurança alimentar, não por falta de alimentos, mas, como diz Belik (2004), por falta de acesso ao alimento em quantidade adequada, equilíbrio nutritivo, regularidade de oferta e dignidade na forma de obtê-lo.

Tendo como base os princípios que norteiam a soberania alimentar, é necessário desenvolver programas de transferência de renda, de atenção à desnutrição, além de iniciativas que visem à inclusão de pessoas produtivas (desde a agricultura familiar até a agricultura urbana) para a geração de alimentos que possam atingir pessoas em estado de insegurança alimentar e, também, em estado de segurança alimentar. “As políticas emergenciais de SAN são indispensáveis para o enfrentamento de problemas que não podem esperar o tempo de resposta das medidas estruturais” (MATTEI, 2007, p. 4).

Segundo Vogt e Souza (2007), uma das principais contribuições do ponto de vista da segurança alimentar e nutricional, na formulação recente de programas sociais no Brasil, foi a criação do Programa Fome Zero e a elaboração do Plano de Safra da Agricultura Familiar em 2003, o qual, impulsionado pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), se diferenciou dos planos de safra convencionais, voltados essencialmente para a produção extensiva.

A exemplo de tais programas, pode-se destacar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que assume fundamental importância no fomento à produção agropecuária em escala local por envolver, de um lado, os produtores rurais que têm dificuldades para comercializar a produção e, de outro, as instituições assistenciais que necessitam adquirir produtos no mercado. Desta forma, procura-se estimular a organização coletiva dos produtores rurais, em consonância com as concepções mais recentes das políticas direcionadas para o espaço rural.

4. O Programa de Aquisição de Alimentos

O PAA, instituído através da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 6.447 de 7 de maio de 2008, é uma das ações da Estratégia Fome Zero que apóia entidades socioassistenciais e programas sociais locais (DELGADO; CONCEIÇÃO; OLIVEIRA, 2005; CYNTRÃO, 2008; MDS, 2010). Este apoio se dá por meio da distribuição de alimentos adquiridos dos agricultores familiares, com quantidade, qualidade e regularidade, atestados pelos órgãos de inspeção federal, estadual ou municipal quando se tratar de produtos de origem animal. O Programa incentiva a diversificação das atividades, contemplando os mais variados tipos de alimentos, inclusive aqueles oriundos da agrobiodiversidade brasileira (MDS, 2010).

O PAA envolve a articulação de vários ministérios, entidades governamentais, governos estadual e municipal, bem como a sociedade civil organizada. É dirigido por um comitê gestor integrado pelos ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Desenvolvimento Agrário (MDA); Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); Fazenda; Planejamento; Orçamento e Gestão. Seus recursos têm origem no Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, coordenados e disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) (ANDRADE JÚNIOR, 2009, p. 78).

O Programa é voltado para agricultores familiares, bem como aquicultores, pescadores artesanais, silvicultores, extrativistas, indígenas,

membros de comunidades remanescentes de quilombos e agricultores assentados, enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (CYNTRÃO, 2008). De acordo com Andrade Júnior (2009), pode participar do programa somente agricultores familiares com enquadramento no PRONAF, com um limite de aquisição de até R\$ 3.500,00/ agricultor/ano (período do estudo). Os preços de referência são fixados pelo grupo gestor do PAA ou homologados pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Enquanto agricultor familiar, a identidade deste ator é assegurada por meio do documento Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), emitido por entidades credenciadas pelo MDA ou por órgãos oficiais de extensão rural ou, ainda, sindicatos de trabalhadores rurais. Em setembro de 2009, através do Decreto nº. 6.959 o limite de aquisição passou para R\$ 4.500,00/ agricultor/ano.

A operacionalização deste instrumento se dá pelo estabelecimento da relação entre o agricultor familiar e o público beneficiário, num processo de “doação simultânea”; ou seja, um grupo formal de agricultores familiares (através de associações e/ou cooperativas) estabelece um acordo de fornecimento de alimentos para um ou mais grupos de consumidores (populações em situação de risco alimentar, hospitais, entidades beneficentes e ainda para a merenda escolar na rede pública de ensino), definindo produto, tipo, qualidade, quantidade, valor, período e cronograma de entrega. A proposta, denominada Cédula do Produtor Rural (CPR), é apresentada pelos agricultores, devendo ser assinada também pelos consumidores que, assim, atestam estar cientes e de acordo com as condições estabelecidas. Por sua vez, o Conselho Municipal (ou Estadual) de Segurança Alimentar e Nutricional endossa a proposta, assegurando que os consumidores beneficiários configuram uma população sob risco alimentar e/ou nutricional. Com a CPR aprovada, a Conab deposita o valor correspondente à mesma em uma conta específica vinculada à organização dos fornecedores (associação, cooperativa, etc.). Estes, à medida que vão comprovando a entrega dos produtos (via Termo de Aceite dos consumidores e notas fiscais encaminhadas à Conab), recebem autorização para realizar os saques correspondentes. O acesso à parte

dos recursos contratados pode se dar antes do começo das entregas, desde que a CPR Especial traga em si a justificativa para tanto (ANDRADE JÚNIOR, 2009, p. 79).

O PAA é operacionalizado com recursos governamentais não reembolsáveis, exceto na modalidade CPR-Estoque. Todas as aquisições nas diferentes modalidades são realizadas sem licitação. Há duas formas de acessar, via MDS ou via MDA, sendo a Conab a instituição responsável pela operacionalização do programa em todo o território nacional. A Conab realiza o convênio diretamente com as organizações dos agricultores familiares, através das cooperativas, geralmente de produção e comercialização, que encaminham as propostas; porém, pode realizar parcerias com os municípios, apoiando a aquisição da merenda escolar, por exemplo. Para acessar as propostas, as cooperativas devem dispor do Programa PAA Net, disponibilizado no portal da Conab, instalar o programa e preencher as informações relativas ao tipo de proposta (CPR – Estoque ou Doação Simultânea) (DEVES, 2009, p. 81).

A Conab tem a incumbência de gerir as políticas agrícolas e de abastecimento, como o objetivo de assegurar o atendimento das necessidades básicas da sociedade, preservando e estimulando os mecanismos de mercado. Exerce sua atividade em todo o território nacional, através das Superintendências Regionais (SUREGs), e sua atuação se refere à questão alimentar, à produção e à comercialização, visando ao abastecimento alimentar (DEVES, 2009).

Desta forma, o Programa favorece o homem do campo, ao oferecer oportunidades de comercialização da produção através das compras governamentais, por meio dos contratos que são elaborados com base na realidade local, o que minimiza as perdas por falta de canais de comercialização. Por outro lado, o programa garante a segurança alimentar e nutricional com a doação dos produtos da agricultura familiar às entidades públicas locais de assistência social, como creches, escolas, asilos, igrejas e associações comunitárias.

Nota-se que é uma política pública de fomento, tanto do desenvolvimento da produção de alimentos pelos agricultores familiares, como para o fortalecimento do associativismo/

cooperativismo. Tais organizações, por sua própria natureza associativista, são visualizadas como instrumentos para a funcionalidade desta política pública, em que são diretamente beneficiados os seus associados, por terem onde escoar o fruto de seu trabalho, assim como os indivíduos que se encontram em condições de insegurança alimentar.

O Programa de Aquisição Alimentar está estruturado em quatro modalidades, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1 – Modalidades do PAA

MODALIDADE	FONTE DE RECURSOS	EXECUTOR	FORMA DE ACESSO DO AGRICULTOR FAMILIAR
Compra Direta da Agricultura Familiar	MDS/MDA	CONAB	Individual, Cooperativa, Associação e Grupo Informal
Formação de Estoque pela Agricultura Familiar	MDS/MDA	CONAB	Cooperativa e Associação
Compra para Doação Simultânea	MDS	CONAB, Estados e Municípios	Individual, Cooperativa, Associação e Grupo Informal
Incentivo à Produção e Consumo do Leite	MDS	Estados da Região Nordeste e Minas Gerais	Individual, Cooperativa, Associação e Grupo Informal

Fonte: Conab, 2010.

A modalidade Compra Direta Local com Doação Simultânea do PAA visa a adquirir produtos da agricultura familiar para abastecer os equipamentos públicos de alimentação e nutrição e, também, as entidades da rede socioassistencial local. Por meio da parceria com Estados, tem-se priorizado operações em municípios das regiões atendidas pelo Programa Territórios da Cidadania, lançado em fevereiro de 2008 pelo Governo Federal, e, dos territórios dos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSAD), nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.

As entidades proponentes são associações e cooperativas que realizam um levantamento da produção de seus associados - produtos, quantidades, preços de alta e de baixa e safra - para apresentarem a CONAB uma proposta de

participação através de um projeto que pode ser elaborado no programa PAANET. No ato de elaboração da proposta, as entidades proponentes devem indicar uma (s) entidade (s) consumidora (s) para receber os alimentos e convidá-la (s) a participar da Assembléia Geral Extraordinária (AGE) para aprovar a sua participação no PAA (EDUCOOP, 2010).

Não existe regra estabelecida para selecionar as entidades consumidoras, porém, é interessante que se procure analisar a carência de quantidade e valor nutricional da alimentação oferecida, bem como o perfil do público atendido. Vale, também, a orientação de analisar o comprometimento das organizações como Projeto, pois elas não apenas receberão as doações, mas também deverão estocar adequadamente os produtos, acompanhar o projeto em reuniões e assinar os termos de aceitabilidade, dentre outras ações (EDUCOOP, 2010).

5. Procedimentos Metodológicos

Como técnica de investigação, em primeiro lugar, foi utilizada a pesquisa bibliográfica para conceituação das temáticas abordadas (GIL, 2006). Para realização da pesquisa empírica, foram enviados questionários via *e-mail* para o banco de dados dos Agentes de ATER da ONG EDUCOOP (mantenedora do Portal Educação Cooperativista). A EDUCOOP é responsável pelo oferecimento de dois cursos de capacitação ao público acima mencionado, sobre o PAA Doação Simultânea - Elaboração e Aprovação do Projeto e Gestão do Projeto.

Deste modo, nesta pesquisa exploratória de natureza quantitativa, foram enviados questionários para Agentes Técnicos de Extensão Rural dos Estados de Minas Gerais e Bahia que prestam serviços para empresas públicas de assistência técnica rural, prefeituras, ONGs, cooperativas e associações produtivas, anteriormente mapeados pela EDUCOOP.

Os questionários foram enviados por meio do site Surveygizmo² que possibilita o armazenamento de todas as respostas de forma *on-line*. Em sua carta de apresentação, foi explicitado que estavam aptos a respondê-

lo apenas os agentes de ATER que tiveram ou mantinham contato com algum projeto voltado para o Programa de Aquisição de Alimentos.

Como os questionários poderiam ser reenviados pelos remetentes aos seus contatos, é desconhecido o número exato de agentes que os acessaram. No entanto, foram obtidas 449 respostas. Conforme o gráfico 2 foram recebidas 239 respostas do estado de Minas Gerais e 210 do estado da Bahia. Em decorrência, esta pesquisa, apesar de quantitativa, é não probabilística devido à dificuldade em se definir o universo e, conseqüentemente, de se calcular o valor amostral. Marconi e Lakatos (2007) observam que este tipo de pesquisa é indicado quando fatores de diversas ordens impedem a escolha de uma amostra probabilística.

Gráfico 2 – Número de questionários respondidos por estado



Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

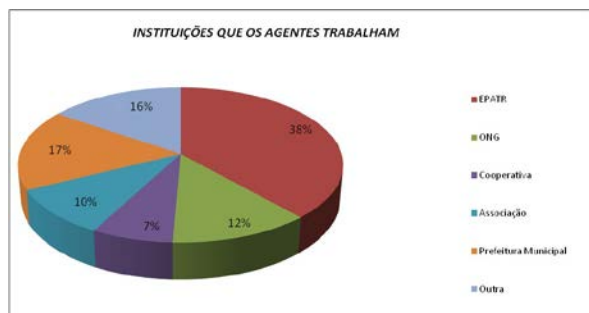
A partir das respostas dos questionários, foi feita a tabulação dos dados e os cruzamentos das informações. A opção pela utilização do questionário deve-se às vantagens que este instrumento oferece, como permitir coletar considerável quantidade de dados a um preço relativamente baixo e em um curto espaço de tempo. Ademais, Marconi e Lakatos (2007) observam que o questionário apresenta as vantagens de obter respostas mais rápidas e precisas, há mais uniformidade na avaliação e maior liberdade nas respostas em virtude do anonimato.

6. Resultados

6.1 Perfil dos respondentes

Foram identificadas, dentre os respondentes, sessenta e sete profissões distintas, das quais, a que mais se destaca é a de técnico agropecuário, com 26% do total, enquanto que 14%, 9%, 8% e 4%, respectivamente, são engenheiros, extensionistas agropecuários, administradores e servidores públicos; estes últimos não especificaram a profissão. As profissões de assistente social e auxiliar administrativo são representadas, de forma isolada, por 4% dos respondentes. As demais profissões representam 26% dos questionários respondidos. A maioria destes agentes (38%) atuam em empresas públicas de assistência técnica rural (EPATR). Do restante, 12% trabalham em ONGs, 7% em cooperativas, 10% em associações, 17% em prefeituras municipais e os demais 16%, em outras instituições, conforme o gráfico 3.

Gráfico 3 – Instituições em que os agentes trabalham



Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

Quanto ao nível de conhecimento sobre o PAA Doação Simultânea, pode-se observar que uma boa parcela dos entrevistados (30%) afirmou possuir um conhecimento intermediário sobre o mesmo e 20%, um conhecimento avançado. Por outro lado, 22% dos entrevistados possuem conhecimento regular, 18%, pouco conhecimento e apenas 8% deles desconhecem o programa. Outros 2% não responderam.

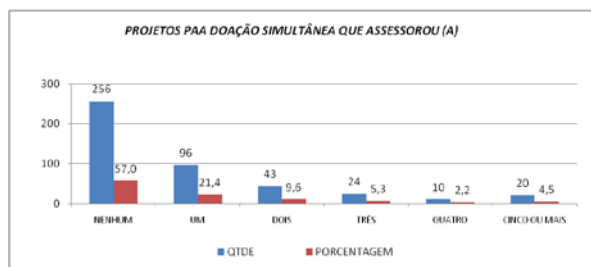
O PAA foi lançado em 2003 e, apesar de oito anos de implantação, apenas 33,4% dos agentes pesquisados o conhecem há mais de

três anos, 25%, há dois anos, 18,5%, um ano e, 20,5%, há menos de um ano. Tais percentuais demonstram que o Programa ainda está ganhando notoriedade entre os agentes de assistência técnica que possuem maior proximidade com políticas públicas voltadas para o público com quem atuam. Isto é preocupante, pois quanto menor o conhecimento desses programas por parte dos agentes, menor a efetividade de suas ações junto a seus beneficiários.

Do total dos entrevistados, 43,4% participaram ou participam da elaboração de projetos para o PAA Doação Simultânea, no entanto, a maioria (55,7%) não participou diretamente da elaboração de projetos deste tipo. Dentre estes, 52,1% participaram da elaboração de um projeto, 25% de dois, 7,1% de três, 26,4% de quatro e 9,3% de cinco ou mais projetos.

Além da elaboração dos projetos, as associações/cooperativas proponentes demandam assessoria para execução dos projetos aprovados. No entanto, o grupo dos agentes que não assessoraram projetos voltados para o PAA de forma direta é ainda maior (57%). Dos demais entrevistados, 21,4% assessorou um projeto, 9,6%, dois projetos, 5,3%, três, 2,2%, quatro e, por fim, 4,5% dos agentes assessoraram a execução de cinco ou mais projetos.

Gráfico 4 – Números de projetos PAA Doação Simultânea que assessorou a execução.



Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

6.2 A SAN e o PAA Doação Simultânea

De acordo com os agentes de ATER (85,3%), as associações/cooperativas possuem um grande interesse por programas como o PAA, sendo que as associações, segundo 79,1%

dos agentes, é o tipo de organização que mais contribui em volume de produtos para o PAA Doação Simultânea. A forma associação, apesar de não ter legalmente natureza econômica, é a instituição que os agricultores familiares encontram maior facilidade para garantir a execução de seus objetivos, frente aos requisitos definidos pelo programa.

Essa realidade, apesar de positiva, pode ser preocupante pelo fato de resultar em algumas externalidades. Ao mesmo tempo em que o governo, através de políticas de promoção do desenvolvimento rural, estimula, por um lado, a organização social dos agricultores, impulsiona, por outro, a constituição de organizações meramente formais e socialmente desenraizadas, pois os agricultores, visando acessar ao mercado, constituem uma associação apenas com este fim. São associações que não possuem estrutura física nem técnica e que ao longo do tempo não conseguem sustentar-se no mercado. Neste contexto, é imprescindível capacitação e acompanhamento técnico de órgãos responsáveis pelo desenvolvimento rural.

Dentre os principais produtos vendidos pelos agricultores familiares para a doação simultânea, os mais citados foram: hortaliças (57,9%), mandioca (57%), frutas (52,3%), feijão (38,5%), leguminosas (37,6%), milho (31%) e mel (30,1%). Além dessa diversificação de produtos comercializados, 48,8% dos respondentes indicaram a presença de outros produtos, como demonstra o gráfico 5. Este quadro está adequado a um dos objetivos do Programa que é garantir a venda de produtos respeitando as diversidades produtivas locais (MDS, 2010).

Gráfico 5 – Produtos comercializados por meio do Programa PAA.

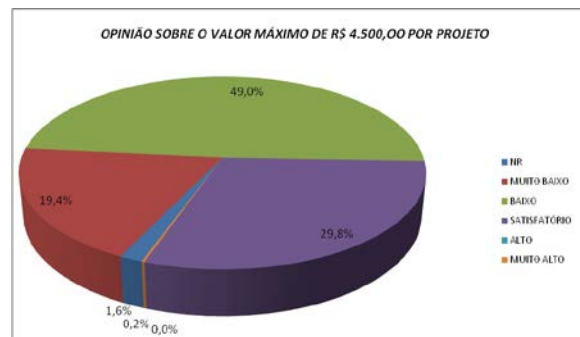


Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

Na modalidade Doação Simultânea do PAA, cada agricultor familiar, organizado em cooperativa ou associação, pode comercializar diretamente com o governo alimentos de acordo com padrões de qualidade que são determinados pelos órgãos regionais competentes, em um limite máximo de R\$ 4,5 mil/agricultor/ano (BRASIL, 2009). Este valor foi considerado baixo, na opinião de 49% dos agentes pesquisados, muito baixo para 19,4% e satisfatório para 29,8%. Nota-se que, na opinião dos agentes de ATER, existe uma demanda por ampliação dos valores a serem comercializados, o que poderia elevar a renda dos agricultores envolvidos, a quantidade de produtos vendidos e, posteriormente, doação às instituições beneficiadas.

Se, por um lado, este valor não remunera de forma digna os agricultores - o valor máximo disponibilizado pela CONAB para comercialização resulta em menos de um salário mínimo/mês aos agricultores -, por outro, ao observarmos as estatísticas do PAA anteriores, o valor comercializado vem aumentando sistematicamente (BRASIL, 2009; CYNTRÃO, 2008). Estimular o aumento deste valor se torna uma prioridade para a ampliação dos benefícios a serem obtidos pelo Programa, na visão dos agentes de ATER.

Gráfico 6 – Opinião sobre o valor máximo de R\$ 4,5 mil/agricultor/ano.



Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

Como é observado em Delgado, Conceição e Oliveira (2005), Cyntrão (2008) e MDS (2010), um dos principais objetivos do PAA é a garantia da venda dos produtos agropecuários produzidos pelos agricultores familiares. Além da garantia da

venda, um fator de extrema relevância é o preço praticado pela CONAB em comparação com o preço do mercado regional. Para grande parte dos respondentes (42,8%), os preços dos produtos definidos pela CONAB são semelhantes aos preços praticados no mercado da região. Somente 3,3% os consideraram altos e 0,4% muito alto. Por outro lado, 32,7% os consideraram baixos e 6,2% muito baixos. Outros 14,5% não responderam.

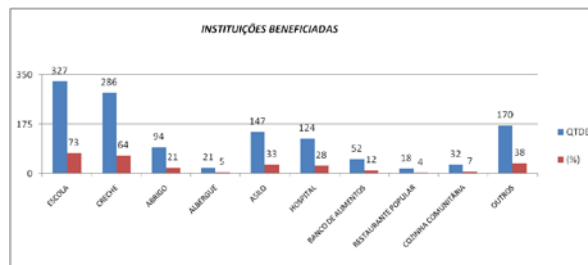
Além dos benefícios diretos obtidos pelo PAA Doação Simultânea, foi identificada em outros estudos a presença de diversos benefícios indiretos (ANDRADE JÚNIOR, 2009). Nesta pesquisa, foram apontadas como principais vantagens/benefícios deste Programa a garantia de venda dos produtos (83,7%); a melhoria na segurança alimentar dos integrantes das instituições beneficiadas e o estímulo à organização social (81,5%), uma vez que para ter acesso ao programa, precisam estar organizados em associações ou em cooperativas; a facilitação da comercialização agrícola da região (76,8%) e; o aumento do volume de produção de alimentos oriundos da agricultura familiar, com diversificação da produção local (64,1%).

No entanto, como todo Programa tem seus problemas, de acordo com os agentes de ATER, as desvantagens/limitações do PAA na região em que atuam são referentes às dificuldades para a elaboração do projeto (55,5%); a não organização dos produtores locais em cooperativas e associações (52,1%); à pouca informação sobre o Programa (44,1%); às dificuldades na liberação dos recursos (43,9%); e, ao gerenciamento dos projetos (37%). Nota-se então, que as etapas apresentadas por Andrade Júnior (2009) e Educoop (2010), aparentemente com pouca complexidade, na prática, tornam-se complexas, o que é agravado pelo pouco conhecimento dessas etapas por parte do público alvo.

O segundo objetivo direto do PAA Doação Simultânea é o suprimento de instituições que agregam pessoas em situação de risco alimentar (DEVES, 2009). Neste sentido, observa-se a existência de uma diversidade de organizações que são beneficiadas com o Programa. Para os agentes, destacam-se como instituições beneficiadas as escolas (73%), as creches (64%), asilos (33%), hospitais públicos (28%) e abrigos

(21%).

Gráfico 7 – Instituições beneficiadas pela doação dos produtos oriundos do PAA



Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

Como a SAN extrapola o acesso ao alimento (CASTRO, 1965; ANANIAS, 2004), a qualidade dos produtos doados pela CONAB é fator de extrema relevância para aferir a qualidade das ações do Programa. No entanto, cabe ressaltar que no PAA o controle da qualidade concentra-se nos próprios beneficiados e nos agricultores que acessam o mercado. Na visão dos agentes de ATER, a responsabilidade pelo controle de qualidade dos produtos adquiridos pelo PAA é realizada em grande parte (35,5%) pelos próprios associados e pelos representantes das entidades beneficiadas (24,9%). De acordo com 22,3%, a prefeitura também tem um papel importante no controle da qualidade nutricional dos produtos doados por meio de seus técnicos extencionistas.

Quando questionados sobre a presença de nutricionista na instituição beneficiada, 44,5% dos entrevistados afirmaram positivamente, e 24,7% alegaram não haver tal profissional nas instituições beneficiadas de sua região. No caso da não existência do nutricionista, segundo 29,4%, há uma pessoa responsável por essa função, com conhecimentos das normas nutricionais, enquanto que, 13,1% afirmaram não existirem pessoas com tal responsabilidade.

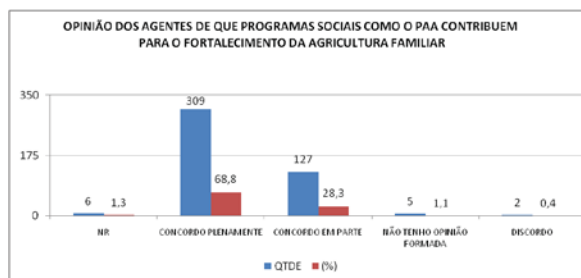
Como um dos objetivos do PAA é a melhoria da SAN da população local, analisar se a instituição a ser beneficiada possui um quadro de insegurança alimentar é uma tarefa de extrema relevância. Tal ação foi considerada como positiva, pois para maioria absoluta (75,9%) dos agentes há uma análise da carência de quantidade e valor nutricional pela alimentação

oferecida no momento da escolha da instituição a ser beneficiada em sua região.

Grande parte dos agentes (50,6%) concorda que o Programa, na forma como é operacionalizado, é de grande importância para o aumento do volume de produção e diversificação da produção de alimentos, e 68,8% acreditam que programas sociais como este contribuem para o fortalecimento da agricultura familiar, bem como para erradicação da insegurança alimentar da população local.

Apesar de tão grande importância para o desenvolvimento econômico e social da população, apenas 36,1% dos agentes afirmaram que os produtos advindos de agricultores familiares possuem incentivos governamentais para distribuição e comercialização. Isso implica em uma desestruturação de tais produtores, pois, além de produzirem uma atividade altamente dispendiosa de energia, eles têm que se preocupar em encontrar meios de escoar sua produção, o que não é nada fácil devido à competição de seus produtos com grandes redes de varejo. Em decorrência, mais de 90% dos agentes apontam que é de grande importância as políticas públicas para comercialização dos produtos da agricultura familiar.

Gráfico 8 – Contribuição para o fortalecimento da agricultura familiar e para a SAN



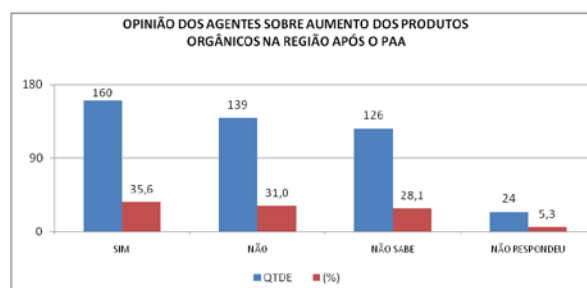
Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

Sendo os agricultores familiares, uma classe que utiliza poucas ferramentas tecnológicas para produção, a inserção no mercado consumidor e o acesso às tecnologias sociais permitiriam a elevação de sua renda e o desenvolvimento social, com a permanência de suas futuras gerações no campo. Grande parte dos agentes acredita que

a agricultura familiar é capaz de responder às demandas de mercado de alimentos da região, mas, para isso, seriam necessários maiores investimentos públicos para escoar a produção.

Quanto à importância do PAA para o fortalecimento da agricultura orgânica da região, 21,6% consideraram de extrema importância, 22,3%, de grande importância e 20%, de importância mediana. Este fortalecimento é resultado, principalmente, do incentivo dado pelo programa aos agricultores orgânicos, ao garantir o pagamento de um valor diferenciado por seus produtos (CONAB, 2010). Conforme gráfico 9, para 34,7% dos respondentes, houve um aumento na produção de produtos orgânicos na região após o PAA.

Gráfico 9 – Aumento da produção de produtos orgânicos na região após o PAA Doação Simultânea



Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

Para finalizar, observa-se que após o surgimento e desenvolvimento do Programa de Aquisição de Alimentos houve melhoria na qualidade de vida do público atendido. Cerca de 90% dos agentes concordam que reduziu a insegurança alimentar das pessoas beneficiadas com os produtos advindos do Programa, bem como aumentou a renda dos agricultores associados às entidades proponentes.

7. Considerações Finais

Para que a categoria dos agricultores familiares continue respondendo às demandas da sociedade, garantindo a segurança alimentar e nutricional da população, bem como sua própria sobrevivência, são necessários mecanismos

governamentais que favoreçam o desenvolvimento econômico da agricultura familiar, a partir de incentivos para produção de alimentos, assim como a capacitação e acompanhamento técnico dos órgãos responsáveis pelo desenvolvimento rural.

Pode-se afirmar que a política de compra dos produtos da agricultura familiar com doação simultânea a instituições assistenciais desempenha um papel fundamental na garantia da segurança alimentar e nutricional da população local. Neste contexto, o PAA incentiva a produção de alimentos, ao garantir a compra da produção dos agricultores familiares e estimular a diversificação dos produtos cultivados. O PAA configura-se como uma estratégia para ampliação da renda familiar dos agricultores que aprovaram seus projetos. Ademais, beneficia diretamente inúmeras pessoas que demandam alimentos ricos em valor nutricional.

Os dados aqui apresentados apontam a satisfação dos agentes de assistência técnica dos estados da Bahia e Minas Gerais como PAA, porém, evidenciam algumas demandas para a melhoria deste programa. Dentre as demandas apontadas, se destaca a necessidade de suporte à elaboração e à gestão dos projetos a serem encaminhados a CONAB. O processo burocrático que exige a elaboração de projetos adequados a padrões técnicos específicos, o pouco conhecimento sobre formulários e documentação necessária, assim como sobre o preenchimento destes foram apontados como os principais gargalos para os produtores acessarem os recursos.

Ademais, os agentes pesquisados apontam a necessidade de ampliação dos valores permitidos a cada produtor por projeto submetido (limite de aquisição de R\$ 4.500,00/agricultor/ano). Com a elevação do preço dos produtos, como resultado de períodos inflacionários, a cada ano, o agricultor se vê obrigado a encaminhar uma quantidade menor de produtos, impactando diretamente na garantia do sustento de sua família, além de inviabilizar a ampliação do volume de produção.

Como limitação da pesquisa, pode-se observar que, em decorrência do desconhecimento do universo de agentes atuantes nos territórios estudados, não podemos

afirmar que os resultados apresentados podem ser generalizados. Outra limitação é resultante do fato das informações se basearem nas impressões desses agentes e não do público diretamente beneficiado. Deste modo, como sugestão para futuras pesquisas, é apontada a realização de estudos com os agricultores que encaminharam projetos para o PAA, objetivando analisar suas impressões sobre tal programa.

Referências

ANANIAS, Patrus. Mobilizar a sociedade contra a fome. In: BETTO, Frei (Org.). **Fome Zero: textos fundamentais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. p. 9-12.

ANDRADE, Manuel Correia. Uma releitura crítica da obra de Josué de Castro. In: ANDRADE, M.C. et al. (Org.). **Josué de Castro e o Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003. p. 73-82.

ANDRADE JÚNIOR, Remy C. de. **O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA): o caso da Cooperativa Agropecuária Regional de Pequenos Produtores de Mafra (COARPA)**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

BELIK, Walter. A medida da pobreza. In: BETTO, Frei (Org.). **Fome Zero: textos fundamentais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. p. 32-34.

BETTO, Frei. Fome e desnutrição: a fome como questão política. **Estud.**, São Paulo, v. 17, n. 48, maio/ago. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142003000200005&script=sci_arttext>. Acesso em: 26 jun. 2010.

BRASIL. Lei 11.326 de 24 de junho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, 2006.

Decreto 6.959 de 15 de setembro de 2009. Dá nova redação aos arts. 3º, 4º, 5º do Decreto 6447 de 7 de maio de 2008, que regulamenta o art. 19 da Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos. Brasília. 2009.

BUAINAIN, Antônio Márcio; SABBATO, Alberto Di; GUANZIROLI, Carlos E. Novíssimo retrato da agricultura familiar. **O Estado de S. Paulo**, 06 de mai. 2009. Disponível em: <<http://www.eagora.org.br/arquivo/novissimo-retrato-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 26 jun. 2010.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome**. 9.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

. **Geopolítica da fome**: ensaio sobre os problemas de alimentação e de população. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1965.

CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/conabweb/>>. Acesso em: 01 dez. 2010.

CYNTRÃO, Felipe M. C. **Programa de aquisição de alimentos (PAA)**: uma comparação entre dois Estados do Brasil. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

DELGADO, Guilherme. C.; CONCEIÇÃO, Júnia C. P. R.; OLIVEIRA, Jader J dos. **Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA)**. Brasília: IPEA. 2005.

DEVES, Otávio D. **Fortalecimento da agricultura familiar através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**: o caso do município de São Pedro do Butiá-RS. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

EDUCOOP. **Curso PAA Doação Simultânea**. Disponível em: <<http://www.cursoscooperativistas.com.br/portal/moodle/course/enrol.php?id=6>>. Acesso em: 25 dez. 2010.

FAO/INCRA. **Perfil da Agricultura Familiar no Brasil**: dossiê estatístico. Brasília, 1996.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GRAZIANO DA SILVA, José. A agricultura contra a fome. In: BETTO, Frei (Org.). **Fome Zero**: Textos Fundamentais. Rio de Janeiro. Garamond, 2004.

GUILHOTO, Joaquim J. M. et al. **PIB da Agricultura Familiar**: Brasil – Estados. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Brasília, 2007.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2006. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 de dez. 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisas**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MATTEI, Lauro Francisco. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA): percepções de atores sociais do estado de Santa Catarina. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL – SOBER, XLV–SOBER, 45. 2007. **Anais...** Londrina, PR, 2007.

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 15 mar. 2010.

PIMBERT, Michel. Mulheres e soberania alimentar. In: **Agricultoras**, vol.6, n.4. dez. 2009.

Oktrik.com - Aneka Tips, Trik Dan tutorial Gratis
<http://www.oktrik.com/>

ROCHA, Ana Georgina Peixoto; CERQUEIRA, Patrícia da Silva; COELHO, Vanessa Pfeifer. Um panorama do Programa de Aquisição de Alimentos no estado da Bahia: estudos de caso em Boa Vista do Tupim, Tapiramutá e Vitória da Conquista. In: **Sociedade e desenvolvimento rural**: Avaliação

de Política de Aquisição de Alimentos, vol. 1, n. 1, 2007. p. 1-22.

VOGT; Silmara P. C.; SOUZA; Renato Santos de. **Políticas públicas e segurança alimentar**: estudo de caso do Programa de Compra Antecipada Especial com Doação Simultânea (Fome Zero) no município de Tenente Portella-RS. 2007. Disponível em: <http://www.cnpat.embrapa.br/sbsp/anais/resumos_trab/112.htm>. Acesso em: 12 mar. 2010.

WANDERLEY, Maria de N. B. Raízes históricas do campeonato brasileiro. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - ANPOCS, 20., 1996, Caxambu. **Anais...** Caxambu, MG: ANPOCS, 1996.

ZIMMERMANN, Silvia A.. A institucionalidade de uma política alimentar em nível local: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Mirandiba, Brasil. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE LA RED SIAL, 4., 2008, Mar Del Plata. **Anais...** Argentina/ Mar Del Plata. 2008.

Notas

1 Este artigo é resultado do projeto “PAA Doação Simultânea: Formação dos Agentes de ATER nos Territórios da Cidadania dos Estados de Minas Gerais e Bahia” aprovado no edital MCT/CNPq/MDA/SAF/Dater Nº 033/2009, iniciado no ano de 2010 e finalizado em janeiro de 2012. Os autores agradecem o apoio do CNPq para a realização desta pesquisa.

2 O site do surveygyzmo é: www.surveygyzmo.com.